# PORTARIA Nº 012, DE 20 DE OUTUBRO DE 1987

*Determina ponto facultativo.*

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Arthur Diniz Filho, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º Fica considerado Ponto Facultativo, para os Servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, o dia 26 de outubro de 1987.

Artigo 2º O Ponto Facultativo ora determinado, refere-se ao dia do Funcionário Público, que ocorreria dia 28.10.87, transferido para o dia 26.10.87, por força do Decreto Municipal de nº 902/82.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua afixação no mural da Câmara Municipal de Divinópolis.

Mandamos, portanto, a todas autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém'.

Divinópolis, 20 de outubro de 1987

***Arthur Diniz Filho***
***Presidente***